PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
28/10/2020

Luciano Gomes
PRESIDENTE

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2018.

Art. 2° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de junho de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Luís Carlos Dudé	**Valdemir Dias**	**Gilmar Ferraz**
Presidente	Relator	Membro

Comissão de Orçamento e Finanças

David Salomão	**Coriolano Moraes**	**Luís Carlos Dudé**
Presidente	Relator	Membro

Comissão de Fiscalização dos Atos do Executivo

Rodrigo Moreira	**Valdemir Dias**	**Ademiltom Palmeira**
Presidente	Relator	Membro